

DECRETO Nº 1.933 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 46, do Ministério da Cultura de 10 de julho de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a *Conferência Municipal de Cultura* sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Parágrafo Único - A Conferência Municipal de Cultura será realizada nas dependências da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, *dia 18 de outubro de 2009*, das *8h às 18h*.

- **Art. 2º** A Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferencia Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2009

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori Secretário de Educação e Cultura

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade. Em, 29 de setembro de 2009.

> Gilmar dos Santos Esteves Chefe de Gabinete